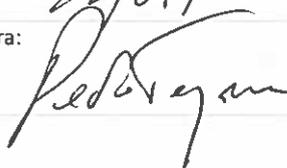


INSTITUTO POLITÉCNICO DA MAIA - IPMAIA
REGULAMENTO DO CURSO DE 2º CICLO DE ESTUDOS EM
CONDIÇÃO FÍSICA NO DESPORTO E EXERCÍCIO

Presidente do Conselho Técnico-Científico	Presidente do IPMAIA
Aprovado pelo Conselho Técnico-Científico em: 22/07/22	Homologado em: 22/07/2022
Assinatura: 	Assinatura: 

Artigo 1º

Objetivos

1. O Instituto Politécnico da Maia (IPMAIA) confere o grau de Mestre em Condição Física no Desporto e Exercício de acordo com o Aviso nº 12044/2020 (2ª série), Nº 160 de 18 de agosto de 2020.

2. Este ciclo de estudos tem como principais objetivos:

- a) Possibilitar o prosseguimento da formação académica na área da Condição Física no Desporto e Exercício, estimulando o espírito crítico na abordagem a esta área emergente, aprofundando os conhecimentos e desenvolvendo as competências adquiridas;
- b) Permitir o acesso ao 3º ciclo de estudos;
- c) Aprofundar e dominar os fundamentos científicos e técnicos nos processos de intervenção na otimização do rendimento desportivo e no acompanhamento da prática de exercício físico, através do aprofundamento de conhecimentos e competências de diagnóstico, avaliação e prescrição de programas de treino, monitorização e intervenção direta;
- d) Interpretar e assimilar distintos conceitos, abordagens e práticas relacionadas com a otimização da condição física, adquirindo conhecimentos e competências para um adequado e altamente especializado planeamento, controlo e intervenção no desporto e exercício;
- e) Desenvolver o pensamento reflexivo e um espírito científico crítico, desenvolvendo a capacidade de atuação a partir do conhecimento técnico e científico adquirido;
- f) Aprofundar e dominar as metodologias e os procedimentos de investigação científica aplicada.

Artigo 2º

Áreas Científicas

- 1 - A área científica predominante do presente ciclo de estudos é a de Ciências do Desporto.
- 2 - As áreas científicas complementares são as seguintes: Terapia e Reabilitação, e Psicologia.

Artigo 3º

Duração do Ciclo de Estudos

1. O curso conducente ao grau de Mestre em Condição Física no Desporto e Exercício tem a duração de quatro semestres curriculares e está organizado segundo o sistema europeu de transferência de créditos (*European Credit Transfer and Accumulation System - ECTS*).
2. O referido grau é conferido aos estudantes que, através da aprovação e/ou creditação das unidades curriculares que integram o plano de estudos, totalizem 120 ECTS.

Artigo 4º

Condições de Acesso e Ingresso

Podem candidatar-se ao acesso ao presente curso:

- a) Titulares do grau de licenciado na área das Ciências do Desporto, Ciências da Saúde, Dança ou outras afins;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios de Bolonha por um Estado aderente a este processo, na área científica deste ciclo de estudos ou em áreas afins;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico do IPMAIA como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, na área científica deste ciclo de estudos ou em áreas afins;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico do IPMAIA como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

Artigo 5º

Condições específicas de funcionamento

1. O curso funciona em regime laboral.
2. Os procedimentos a aplicar relativamente à elaboração das fichas programáticas das unidades curriculares estão definidos no Regulamento Geral dos Cursos de 2º Ciclo de Estudos do IPMAIA.
3. As aulas devem começar e terminar de acordo com o horário definido, e de acordo com as regras institucionais em vigor.
4. A participação de outros docentes na atividade letiva carece de aprovação prévia do Coordenador do Curso e conhecimento do Diretor da Escola Superior de Ciências Sociais, Educação e Desporto.
5. O atendimento pedagógico aos estudantes deve ser definido e divulgado no início de cada semestre pelos docentes e pelo Coordenador do Curso.

Artigo 6º

Normas de candidatura

A Coordenação do curso, consultada a Comissão Científico-Pedagógica do mesmo, proporá as normas de candidatura ao Conselho de Gestão do IPMAIA.

Artigo 7º

Critérios de seleção e seriação

1. A seleção e a seriação das candidaturas são aprovadas pelo Conselho de Gestão do IPMAIA, sob proposta da Coordenação do curso, tendo em conta os seguintes elementos de ponderação, por ordem decrescente de importância:
 - a) Licenciatura de base;
 - b) Classificação obtida na Licenciatura;
 - c) Experiência profissional;
 - d) Outros elementos curriculares relevantes.
2. Os candidatos poderão ser submetidos a entrevista individual e/ou a provas académicas de seleção.

Artigo 8º

Número de vagas e prazos de candidatura

1. O número de vagas foi definido em 30 por decisão do Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2020/06/16.
2. Os prazos para a candidatura e para a inscrição, bem como as datas de funcionamento de cada ano letivo são fixados pelo Conselho de Gestão do IPMAIA.

Artigo 9º

Estrutura curricular e plano de estudos

1. O presente ciclo de estudos encontra-se organizado segundo o sistema europeu de transferência de créditos (*European Credit Transfer and Accumulation System - ECTS*).
2. A duração do ciclo de estudos é de quatro semestres, perfazendo um total de 120 ECTS.
3. O Plano de Estudos do Mestrado em Condição Física no Desporto e Exercício é composto por dois semestres de tronco comum e terceiro e quarto semestres dedicados à preparação da Dissertação ou do Estágio, em conformidade com a Estrutura Curricular/Plano de Estudos em anexo (Anexo I), que faz parte integrante deste regulamento.
4. O grau de Mestre é conferido aos estudantes que, através da aprovação e/ou da creditação das unidades curriculares que integram o plano de estudos de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação ou do trabalho de projeto, tenham obtido 120 ECTS.

Artigo 10º

Gestão e Coordenação do Mestrado

1. São órgãos de Gestão e Coordenação específicos do curso:
 - a) A Coordenação, que será exercida por um Coordenador, nomeado de entre os docentes com o grau de Doutor que lecionem no Mestrado, que poderá ser coadjuvada por uma equipa de docentes do curso, desde que aprovado pelo Conselho de Gestão do IPMAIA.

- 
- b) A Comissão Científico-Pedagógica do Curso, que será constituída por todos os Docentes Doutorados do curso, que deverá reunir ordinariamente uma vez por semestre e extraordinariamente sempre que o Coordenador de Curso a convoque.

2. À Comissão Científico-Pedagógica do Curso, incumbem entre outras as seguintes tarefas:

- a) Aprovar os júris das provas de mestrado propostos pelo Coordenador;
- b) Propor ao Presidente do Conselho de Gestão do IPMAIA as alterações ao presente Regulamento do Mestrado.

Artigo 11º

Curso de Especialização

A conclusão do conjunto das unidades curriculares do 1º ano do Mestrado (1º e 2º semestres), num total de 60 ECTS, confere um diploma de Curso de Especialização em Condição Física no Desporto e Exercício.

Artigo 12º

Regime de precedências

Não existe regime de precedências obrigatórias.

Artigo 13º

Titulação do grau de mestre

A titulação do grau de mestre é definida no Regulamento Geral dos Cursos de 2º Ciclo de Estudos do IPMAIA.

Artigo 14º

Processo de atribuição da classificação final

O Processo de atribuição da classificação final é definido no Regulamento Geral dos Cursos de 2º Ciclo de Estudos do IPMAIA.

Artigo 15º

Prazos de emissão do diploma, da carta de curso e do suplemento ao diploma

Os prazos de emissão do diploma, da carta de curso e do suplemento ao diploma são os definidos no Regulamento Geral dos Cursos de 2º Ciclo de Estudos do IPMAIA.

Artigo 16º

Processo de acompanhamento

O processo de acompanhamento do curso é definido no Regulamento Geral dos Cursos de 2º Ciclo de Estudos do IPMAIA.

Artigo 17º

Orientação da dissertação ou do relatório de estágio

As normas da orientação e o processo de nomeação dos orientadores de Dissertação e de Estágio são definidos no Regulamento Geral dos Cursos de 2º Ciclo de Estudos do IPMAIA no Regulamento Específico de cada uma das unidades curriculares.

Artigo 18º

Apresentação e entrega da dissertação ou do relatório de estágio, nomeação do júri e data da defesa

As normas para a apresentação e entrega da Dissertação e do Relatório de Estágio, nomeação do júri e data da defesa são as definidas Regulamento Geral dos Cursos de 2º Ciclo de Estudos do IPMAIA e no regulamento específico das unidades curriculares.

Artigo 19º

Composição e funcionamento do júri da dissertação ou do relatório de estágio

As normas para a composição e funcionamento do júri da Dissertação e de Estágio são as definidas no Regulamento Geral dos Cursos de 2º Ciclo de Estudos do IPMAIA e nos regulamentos específicos das unidades curriculares.

Artigo 20º

Regras sobre as provas de defesa da dissertação ou do relatório de estágio

As regras sobre as provas de defesa da Dissertação e do Relatório de Estágio são as definidas no Regulamento Geral dos Cursos de 2º Ciclo de Estudos do IPMAIA e nos regulamentos específicos das unidades curriculares.

Artigo 21º

Regulamento de Dissertação e de Estágio

O regulamento específico das unidades curriculares Dissertação e Estágio é objeto de um documento próprio.

Artigo 22º

Calendário escolar

A definição do calendário escolar é efetuada de acordo com o definido no Regulamento Geral dos Cursos de 2º Ciclo de Estudos do IPMAIA.

Artigo 23º

Propinas

O valor das propinas, e demais taxas, será definido de acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de 2º Ciclo de Estudos do IPMAIA.

Artigo 24º

Casos omissos

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelos órgãos competentes do IPMAIA, considerando o Regulamento Geral dos Cursos de 2º Ciclo de Estudos e a legislação aplicável.

Artigo 25º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor logo que aprovado pela Comissão Científico-Pedagógica do Mestrado, pelo Conselho Técnico-Científico do IPMAIA, homologado pelo Presidente do IPMAIA e publicado no sistema de informação da Instituição.

Anexo I - Estrutura Curricular/Plano de Estudos

Estrutura Curricular

Área Científica	Sigla	Créditos Obrigatórios
Ciências do Desporto	CD	109
Terapia e Reabilitação	TR	6
Psicologia	PS	5
Total		120

Plano de Estudos 1º ano / 1º e 2º semestres – Tronco comum

Unidades Curriculares	Área Científica	Período	ECTS
Metodologia da Investigação Aplicada	CD	1º Semestre	4
Metabolismo Energético e Função Cardiorrespiratória no Desporto e Exercício	CD	1º Semestre	5
Movimento Humano e Função Neuromuscular no Desporto e Exercício	CD	1º Semestre	5
Biomecânica Aplicada no Desporto e Exercício	CD	1º Semestre	5
Nutrição e Substâncias Ergogénicas no Desporto e Exercício	CD	1º Semestre	5
Treino e Avaliação das Qualidades Físicas I	CD	1º Semestre	6
Projetos de Intervenção Aplicada	CD	2º Semestre	4
Avaliação, Planeamento e Monitorização no Desporto e Exercício	CD	2º Semestre	5
Novas Tecnologias e Inovação no Desporto e Exercício	CD	2º Semestre	5
Treino e Avaliação das Qualidades Físicas II	CD	2º Semestre	5
Liderança e Competência Profissional no Desporto e Exercício	PS	2º Semestre	5
Lesões e Readaptação Física no Desporto e Exercício	TR	2º Semestre	6
Total			60

Plano de Estudos 2º ano / Anual

Unidades Curriculares	Área Científica	Período	ECTS
Dissertação*	CD	Anual	60
Estágio*	CD	Anual	60

*Deverá ser selecionada uma destas Unidades Curriculares